



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 26 de outubro de 2020.

De: Procuradoria
Para: Gabinete da Presidência

Referência:
Processo nº 539/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 34/2020

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Mensagem nº046/2020 - Projeto de Lei - Dispõe sobre a prorrogação de contratos de designação temporária da administração pública municipal que se encerram no ano de 2020, pelo período de 01(um) ano, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Contrário

Descrição: AUTOS DO PROCESSO LEGISLATIVO Nº 539/2020, PROTOCOLO 607/2020, NO QUAL TRAMITA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 34/2020 QUE DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRAS DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA (DT'S) DE SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL, À VISTA DA CAUSA MAIOR - COVID 19 - QUE, ESPECIALMENTE NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, TANTO IMPACTOU O ALCANCE DOS OBJETIVOS PEDAGÓGICOS PROGRAMADOS.

Antes de qualquer análise, há necessidade que o município (I) faça juntar aos autos cópia da lei anterior, e, (II) a título de melhor instrução, ao menos uma cópia do contrato realizado com cada uma das categorias: Educação; Assistência Social, Habitação e Trabalho; Obras e Urbanismo; Defesa Social e Segurança Patrimonial; Secretaria de Saúde; Esclareço, apenas um contrato de cada um desse segmentos para análise do conteúdo clausular, auscultando qualquer situação no campo da ilegalidade ou inconstitucionalidade que possa afetar o normal seguimento da matéria..

É como vejo por ora

Marataízes, em 26 de outubro de 2020

EDMILSON GARIOLLI

ASSESSOR JURÍDICO

Próxima Fase: Para Providências Regimentais





Câmara Municipal de
MARATAÍZES

Edmilson Garioli
Assessor(a) Jurídico

